



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, os membros das Comissões Permanentes acima mencionadas, se reuniram-se em Reunião Ordinária na sala de Reuniões para deliberarem sobre matéria colocadas em pauta, conforme pauta publicado no Diário do Município. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jonatan Fernandes, contando com a presença de todos os membros das comissões; Presente também o Assistente Administrativo, Alberto Mareco e os Vereadores Egídio Rodrigues e Simone Tornquist. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação. Antes de passar a palavra ao Relator da Comissão de Justiça o Vereador Jonatan Fernandes, falou resumidamente sobre a reunião que participou com o Poder Executivo em relação ao PL 019, na presença de outros Vereadores após a reunião resultou na retirada do PL 019 e o envio do PL 021, com algumas alterações proposta pelos Vereadores, com exceções de alguns pontos, tais como: Premio em vale compras, que ficou para a próxima edição e a retirada do sorteio os vendedores. Ato continuo o Vereador Jonatan Fernandes, anunciando para conhecimento de todos a Pauta da Reunião, e imediatamente passou a palavra ao Vereador Mauricio Lunkes, Relator da Comissão de Justiça e Redação, e este por sua vez saudou a todos os presentes e imediatamente se pronunciou que, após análise e discussões com os demais membros da comissão acima citada, ficou decidido em comum acordo por unanimidade que o PARECER acerca do PL 021 será emitido FAVORAVEL, sem qualquer modificação. Já o Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador ADILSON MANHABOSCO, emitiu PARECERES FAVORAVEIS, sem modificações, referentes aos Projetos de Lei nºs 014, 015 e 021, com a concordância unanime dos demais membros da comissão permanentes. Nada mais havendo a constar, foi lavrado a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros das comissões permanentes. Pato Bragado, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

### **ASSINATURAS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO**